



DECRETO N° 255, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.510 de 17 de Outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no que diz respeito ao repasse de recursos financeiros para as escolas carnavalescas a fim de auxiliar na participação do Carnaval 2026, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.106	335041000000	Contribuições	1.500	4826	R\$ 150.000,00
TOTAL R\$ 150.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.083	339030000000	Material de Consumo	1.500	4361	R\$ 20.505,00
2.003	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	15430	R\$ 10.560,00
2.111	339030000000	Material de Consumo	1.500	4628	R\$ 10.000,00
2.111	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	4643	R\$ 8.713,00
2.090	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ]	1.500	28896	R\$ 2.000,00
2.032	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	27291	R\$ 4.553,00
2.009	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	23716	R\$ 3.800,00
2.064	339030000000	Material de Consumo	1.500	17687	R\$ 14.816,00
2.064	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	28910	R\$ 18.998,00
1.065	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	17685	R\$ 56.055,00
TOTAL R\$ 150.000,00					



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Outubro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 845C-6B11-F7FA-AFFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/10/2025 13:40:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/845C-6B11-F7FA-AFFE>